

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TÉCNOLOGIAS APLICADAS

EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA Nº 03/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da UFRB, no uso de suas atribuições, juntamente com o Comitê de Monitoria do CECULT, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e na Resolução CONAC n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, as quais tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no **período de 20 de outubro de 2017 a 27 de outubro de 2017**, no horário de **9:00 horas às 17:00 horas**, no NUGTEAC do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, as inscrições para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Remunerada (03 bolsas) para os componentes curriculares indicados no anexo I do presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes devidamente matriculados no semestre 2017.2, que comprovem aprovação com nota igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular de referência para o componente curricular ao qual queiram se candidatar, conforme tabela de referência no anexo I do presente edital.

1.3. Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria remunerada de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.4. No ato da inscrição os estudantes, presencialmente, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I da Resolução nº 007/2011);
- b) Cópia do documento de identidade e CPF, com original para ser feita a autenticação;
- c) Cópia do comprovante de Matrícula de 2017.2;
- d) Cópia do Histórico Escolar atualizado.

1.5. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um componente, caso sejam selecionados.

Handwritten signatures in blue ink.

1.6. A homologação das inscrições será divulgada no mural do Pavilhão de Aulas do CECULT até o dia 30 de outubro de 2017.

2. DAS MONITORIAS

2.1. Serão oferecidas no total três (03) bolsas de monitoria remunerada, sendo 01 (uma) bolsa para cada um dos componentes curriculares listados a seguir: GCECULT131 - Experiências e Teorias da Cultura – Enfoque III: Cultura, Arte e Educação; GCECULT 135 - Espaços de Interconhecimento: Laboratório de Artemídia II; GCECULT050 - Luz e Iluminação.

2.1.1. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago em quatro parcelas referentes ao semestre 2017.2.

2.1.2. A carga horária da monitoria remunerada é de 12 (doze) horas semanais.

2.2. Os classificados não contemplados com bolsa poderão optar por atuar ou não voluntariamente na Monitoria não Remunerada.

2.2.1. A carga horária da Monitoria não Remunerada é de 08 (oito) horas semanais.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Prova de conhecimentos básicos referentes ao componente curricular pleiteado, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2017, das 08:30 horas às 10:30 horas.

II. Entrevista, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2017, das 11:00 horas às 13:00 horas.

4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado no Pavilhão de Aulas do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

4.2. Será considerado apto à monitoria o candidato que obtiver média aritmética da nota atribuída à entrevista e à prova de conhecimentos igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.3. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o disposto no Artigo 11º - II da resolução CONAC n.º 036/2010, “a maior nota obtida na prova de conhecimentos”; persistindo o empate será utilizada a maior nota do candidato no componente de referência como critério de desempate e, em caso de permanecer o empate, será utilizada a maior média do candidato nos componentes curriculares do semestre 2017.1.

4.4. Os recursos poderão ser interpostos presencialmente no NUGTEAC do CECULT até as 18:00 horas do dia 01 de novembro de 2017.

[Handwritten signature]

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

5.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC 036/2010 e nº. 007/2011, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

Santo Amaro, 18 de outubro de 2017



Tatiana Rodrigues Lima

Presidente do Comitê de Monitoria



Daniilo Silva Barata

Diretor do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

ANEXO I

Colegiado	Componente da Seleção	Professor/a orientador/a	Modalidade	Vagas	Componente de Referência
BICULT	GCECULT131 - Experiências e Teorias da Cultura – Enfoque III: Cultura, Arte e Educação	Fabrcio Dalla Vecchia; Roney Gusmão; Rubens da Cunha	REMUNERADA	01	GCECULT003 - Conhecimento, Ciência e Realidade
BICULT	GCECULT 135 - Espaços de Interconhecimento: Laboratório de Artemídia II	Alcindor Antonio Diniz de Oliveira; Guilherme Rafael Soares; Renata Correia Lima Ferreira Gomes; Luís Henrique Barbosa Leal Maranhão	REMUNERADA	01	GCECULT134 - Espaços de Interconhecimento: Laboratório de ArteMídia I
BICULT	GCECULT050 - Luz e Iluminação	Marcello Girotti Callas	REMUNERADA	01	GCECULT128 - Culturas e Linguagens da Cena

[Handwritten signatures]